

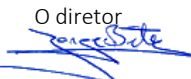
Aviso n.º 02/AEM/2026-2027
Abertura de Concurso para a Contratação de Escola de Professor de
Grupo de Recrutamento 120 – 1.º Ciclo
HORÁRIO N.º 14

(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com a redação atual)

Jorge Edgar Gregório Brites, diretor do Agrupamento de Escolas de Marrazes, informa que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática online, gerida pela Direção Geral de Administração Escolar (DGAE), procedimento de seleção nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio, e demais legislação aplicável, relativamente a **contratação de escola**, para um horário docente para o **Grupo 120 – 1.º Ceb** a prestar no Agrupamento de Escolas de Marrazes - Leiria, com os critérios a seguir indicados e também publicados na aplicação de concursos gerida pela DGAE (cuja informação prevalece sobre a que aqui é prestada).

1. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
 - a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar;
 - b) Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior;
 - c) A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção bem como os procedimentos e prazos do concurso são os constantes do presente aviso e divulgados na página da Internet do Agrupamento de Escolas de Marrazes, em <https://aemarrazes.com/pt/informacoes/concursos>;
 - d) O prazo para a apresentação das candidaturas é de três dias úteis contados a partir do dia seguinte à data em que a necessidade for divulgada na aplicação informática da DGAE;
 - e) O contrato de trabalho será celebrado a termo resolutivo, com início na data de apresentação na escola e término, a 31 de agosto de 2027;
 - f) O local de trabalho será nas Escolas Básicas do 1.º CEB do Agrupamento;
 - g) As funções a desempenhar preveem a lecionação no 1.º Ciclo (Inglês), num total de **5 (cinco)** tempos letivos;
 - h) A pesquisa e a consulta do programa da disciplina relativa ao curso a que se refere o presente aviso são da responsabilidade única do candidato;
 - i) São requisitos de admissão ao concurso de contratação de escola, os previstos no artigo 22.º do ECD, de acordo com o Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro;
 - j) É critério objetivo de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro:
 - A graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo DL 9/ 2016, de 7 de março com a ponderação de 100%.
2. Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em <https://aemarrazes.com/pt/informacoes/concursos> através de EDITAL, no prazo máximo de 3 dias úteis, a lista final ordenada dos candidatos correspondente à graduação profissional. Os candidatos serão selecionados na aplicação assim que a lista esteja terminada.
3. Nos termos do disposto no artigo 39º, número 10, do Decreto-Lei n.º 132-2012 de 27 de junho, esgotada a possibilidade de contratar docentes profissionalizados, serão selecionados docentes com habilitação própria. Nestes casos, a graduação profissional será substituída pela classificação académica acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo, arredondada às milésimas, nos termos da subalínea iii) da alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho.
4. Critérios de Desempate:
 - Em caso de empate, após a aplicação dos dois critérios de seleção, é utilizada a entrevista para efeitos de desempate.
5. Neste caso, e terminado o procedimento de seleção, a publicitação das listas finais ordenadas dos concursos será feita na página eletrónica do AEM em <https://aemarrazes.com/pt/informacoes/concursos> e em local visível da escola, no prazo máximo estimado de uma semana após a avaliação. Os candidatos serão selecionados na aplicação assim que a lista esteja terminada.

Marrazes, 28 de agosto de 2026

O diretor


Jorge Edgar Brites